Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº2350de 30109 16

DECRETO N. 17.215, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.429,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n.9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 188.429,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

45

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10

Secretaria Geral

45.10-27.812.0031.1.041

Construção, Reforma e Ampliação de Centros

Esportivos e Similares

45.10-4.4.90.61.01.100093

Aquisição de Imóveis

Sabesp

188.429,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

65

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

Secretaria Geral

65.10-26.451.0046.1.035

Projetos e Obras do Sistema Viário

65.10-4.4.90.51.01.100093

Obras e Instalações

Sabesp

188.429,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de setembro de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 17.215/16

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Marisa da Concejção Araujo Consultora Legislativa em exercício

> Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Andre dos Santos Gomes da Cruz Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Pecnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

